

EDITAL DO CORECONPR
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/06/2020 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia **28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF)**, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para **renovação do 2º(segundo) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.**

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às **18 horas do dia 15 do mês de setembro de 2020.**

O registro será feito por meio do endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporiski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente, em dias e horários previamente combinados.

Será garantido o direito de vista de documentos, durante todo o processo eleitoral, franqueado o direito de vista dos autos a qualquer economista-eleitor e candidatos, mediante agendamento de atendimento presencial (observadas todas as normas sanitárias em virtude da COVID-19), bem como vistas online do processo digitalizado e protegido, não sendo admitida a retirada dos autos físicos da sede do CoreconPR, tampouco o *download* do arquivo disponibilizado via *online*. Impugnações *deverão* ser encaminhadas no endereço eletrônico supra mencionado.

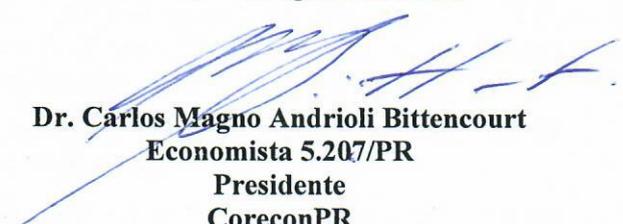
As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CoreconPR ou em suas Delegacias Regionais. No sítio eletrônico, na página inicial, do CoreconPR constará *link* com o rol de chapas registradas.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 16/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração

Os trabalhos de apuração serão realizados em **30/10/2020, às 20 horas**, nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado do período de votação.

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: **Odisnei Antônio Bega (presidente da comissão), Juarez Trevisan e Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk**, como titulares, e **Adriana Ripka** como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia **17/09/2020, às 14 horas, na sede do CoreconPR**, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial na sede do CoreconPR ocorrerá somente através agendamento, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.



Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5.207/PR
Presidente
CoreconPR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br